

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE  
CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO nº 01/2025**

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, designada pelo Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto Social, convoca os membros integrantes do Conselho Curador para participar da **1ª reunião – do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **28 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 10h, por videoconferência**, para tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025;
2. Autorização, nos termos do art. 28, inciso VI, do Estatuto Social, para celebração de contrato administrativo de prestação de serviços com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM;
3. Deliberação dos percentuais a serem aplicados à proposta de contrato com a SECOM para custeio do plano de gestão administrativa, cobertura de despesa oriundas de redução ou extinção e provisionamento para eventuais condenações judiciais, nos termos do artigo 25, § 1º, incisos I e III e § 2º da Lei Complementar nº 1.072/2023.

Previsão de duração da reunião: **1 (uma) hora**.

Vitória/ES, 21 de janeiro de 2025.

**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**

Presidente do Conselho Curador

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR

CC - CARMELIA - GOVES

assinado em 21/01/2025 18:14:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/01/2025 18:14:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L4CQS6>